CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA -UNIÃO

INDICAÇÃO Nº 932 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 01 / 10 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Ana Leal
1ª SECRETARIA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador infra-assinado, com base no Regimento Interno desta Casa de Leis e após os devidos ritos regimentais, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), a realização de serviços de **DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 450m NO RAMAL DO JAPONÊS, para beneficiar a CEMEI Profa. MARIA INÊS DOS SANTOS CAVALCANTE, localizada no Planalto Santareno**.

JUSTIFICATIVA

O presente expediente é um pedido das lideranças comunitárias e moradores da supracitada via, devido às condições inadequadas de trafegabilidade em que ela se encontra. Assim, a propositura em apreço visa possibilitar melhor mobilidade e, consequentemente, mais dignidade e bem-estar à população local uma vez que a via em questão é o principal acesso à Escola Professora Maria Inês dos Santos Cavalcante, recebendo diariamente fluxo de alunos, professores, servidores e famílias.

A pavimentação trará benefícios significativos para a comunidade, garantindo melhor mobilidade urbana, valorização da região e mais qualidade de vida para todos.

Em face do exposto, após os trâmites regimentais, solicito aos nobres pares a aprovação deste expediente.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 22 de setembro de 2025.

ERASMO MAIA
Vereador – **UNIÃO**
Câmara Municipal de Santarém